



LEI Nº 879/2013

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais), e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 373, de 17 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais), instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

08.001.20.601.0014.1.321.000 Aquisição de Moto niveladora

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
44.90.52.00.00	1773	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 536.250,00
44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 61.750,00

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 752, de 09 de agosto de 2012 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2013 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais) destinado ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

08.001.20.601.0014.1.321.000 Aquisição de Motoniveladora

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
44.90.52.00.00	1773	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 536.250,00

